



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00010.000044/2021-53

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, 2° andar CEP 64001-040 Teresina-PI, e por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Bloco I, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900, doravante designada "ÓRGÃO LICITANTE" e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, constituída pela Portaria SUPARC nº 039/2021, torna pública, por meio do presente instrumento, a abertura do procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO, a ser julgado pelo critério de MAIOR PERCENTUAL DE OUTORGA, em consonância com o art. 15, II, da Lei Federal nº 8.987/95, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de Concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do centro de convenções do Estado do Piauí, situado no município de Teresina.

Por meio da Lei Estadual nº 7.494 de 05 de abril de 2021 (publicada no DOE nº 66, pagina 2, de 05/04/2021), a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí foi autorizada a realizar chamamento público para a concessão de uso do imóvel onde se situa o Centro de Convenções de Teresina, visando a conclusão da obra, exploração, operação e manutenção do imóvel, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis a critério da Administração Pública Estadual.

Por meio do oficio nº 253, a SETUR, com base na Lei Estadual nº 5.949/05 que estabelece competência para a Superintendência de Parcerias e Concessões- SUPARC para realização de licitação de projetos de concessões, delegou à SUPARC a função de promover os atos administrativos e promover a contratação da Concessão.

Os estudos para concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do centro de convenções do estado do Piauí, situado no município de Teresina, foram aprovados pelo Conselho Gestor do Programa de PPP – CGP, no dia 16 de agosto de 2017, em sua 3ª Reunião Extraordinária, conforme consta na Ata contida no Processo Administrativo nº SEI 00010.000044/2021-53.

A CONCESSÃO foi aprovada através da Lei Estadual nº 7.241/2019 de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 146, do dia 05 de agosto de 2019.

Governo do Estado do Pidul

aestao@ppp.pi.gov.br







A justificativa da CONCESSÃO foi publicada no site da SUPARC e em jornal de grande circulação local, no dia 20 de agosto de 2019.

O Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis na íntegra no sítio eletrônico: www.ppp.pi.gov.br, no período de 20.05.2021 a 25.05.2021.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do certame entidades devidamente constituídas sob a forma de pessoa jurídica, isoladamente ou em CONSÓRCIO, e que atendam às exigências do EDITAL DE CONCORRÊNCIA e seus anexos.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar desta SELEÇÃO deverão apresentar sua PROPOSTA até às 13h do dia 25 de maio de 2021, diretamente na sede da SUPARC, localizada no endereço supracitado, ou através do e-mail: centrodeconvencoes@ppp.pi.gov.br.

Teresina, 20 de maio de 2021.

Justina Vale de Almeida

Presidente da Comissão de Seleção

Viviane Moura Bezerra

Superintendência de Parcerias e Concessões

Governo do Estado do Pidul









